

EDITAL Nº 003/2014

Fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula nos Cursos de Qualificação profissional da FEAPI, oferecidos à Comunidade, para o primeiro trimestre do ano de 2014.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ- FEAPI em parceria com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC torna público, as orientações para realização da matrícula nos cursos de Qualificação Profissional da FEAPI e SENAC oferecidos à Comunidade para o primeiro trimestre do ano de 2014.

1. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 As matrículas serão efetuadas na sede da FEAPI - Rua Camboriú, 509 – Fazenda - Itajaí - SC.
- 1.2 O aluno deverá preencher ficha de matrícula apresentando a documentação obrigatória determinados no item 3 deste Edital.
- 1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.4 O candidato que não puder comparecer no período de matrículas poderá efetuar a matrícula através de um representante que deverá apresentar os documentos originais do candidato, entregar as fotocópias dos mesmos e preencher devidamente a ficha de matrícula, assinando como responsável pelas informações prestadas.
- 1.5 O candidato poderá matricular-se apenas em um curso, podendo ficar numa lista de espera para matricular-se em um segundo curso, caso haja vagas não preenchidas.
- 1.6 A matrícula do candidato que for menor de idade deverá ser assinada pelo pai ou responsável.
- 1.7 A divulgação e informações sobre os cursos de que trata este Edital, serão efetuadas através da imprensa, mídias eletrônicas (FEAPI: www.novo.feapi.itajai.sc.gov.br – Prefeitura: www.novo.itajai.sc.gov.br), e no mural da FEAPI no período de 17 de março a 21 de março de 2014.
- 1.8 As informações sobre os locais, horários e dias de realização de cada curso serão expostas no mural do hall de entrada da FEAPI durante o período de realização das matrículas.
- 1.9 O aluno que, por motivo de força maior, tiver que DESISTIR do curso, deverá solicitar e preencher na Secretaria de FEAPI o formulário de JUSTIFICATIVA DE DESISTÊNCIA que deverá ser devidamente preenchido esclarecendo o motivo de sua desistência.
- 1.10 O aluno que não justificar sua desistência será considerado EVADIDO, e ficará impedido de matricular-se em cursos oferecidos pela FEAPI pelo período de 01 (um) ano a contar da data de início do curso do qual se evadiu.

2 INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS OFERECIDOS

2.1 Os cursos serão oferecidos na sede da FEAPI com endereço na Rua Camboriú, 509 – Fazenda – Itajaí-SC E no Parque do Agricultor - Rua Mansueto Felizardo Vieira, 557- Itaipava – Itajaí –SC.

2.2 CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM PARCERIA - FEAPI - SENAC

Curso	C/H	Vagas	Início	Horário	Período	Dias
Espanhol Básico	160h	30	07/04	14:00 às 17:00	Vespertino	Seg/Qua
Espanhol Básico	160h	30	07/04	08:30 às 11:30	Matutino	Seg/Qua
Inglês Básico	160h	30	08/04	08:30 às 11:30	Matutino	Ter/Qui
Inglês Básico	160h	30	08/04	14:00 às 17:00	Vespertino	Ter/Qui
Operador de Computador	175h	14	08/04	08:30 às 11:30	Matutino	Ter/Qui



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda
88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

Operador de Computador	175	14	08/04	14:00 às 17:00	Vespertino	Ter./Qui
Operador de Computador Parque do Agricultor	175h	15	10/03	14:00 às 17:00	Vespertino	Seg/Qua
Operador de Computador Parque do Agricultor	175h	15	10/03	19:00 às 22:00	Noturno	Seg/Qua
Cuidador de Idosos	196h	35	08/04	08:30 às 11:30	Matutino	Ter./Qui
Auxiliar de Recursos Humanos	175h	35	07/04	08:30 às 11:30	Matutino	Seg/Qua

Fonte: Escola de Capacitação Profissional, 2014.

2.3 LOCAL DA REALIZAÇÃO, REQUISITOS DE ACESSO E PROGRAMAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS

2.3.1 CURSO: AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS – LOCAL: FEAPI-RUA CAMBORIÚ, 509 – FAZENDA – ITAJAÍ -SC

Curso: Auxiliar de Recursos Humanos
Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios
Área: Gestão
Segmento: Recursos Humanos
Característica da Ação: Ação de Educação Profissional
Modalidade de Educação Profissional: Formação Inicial e Continuada
Tipo de Curso: Capacitação
Carga Horária: 175 horas
Número Máximo de Vagas por Turma: 35

REQUISITOS DE ACESSO

Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar:

Idade Mínima: 16 anos completos

Escolaridade Mínima: Ensino Médio Completo ou Cursando

Conhecimentos Prévios: Conhecimento em Informática – Nível usuário em Editor de Texto, Planilha Eletrônica, Internet e Apresentação de Slides (Não é obrigatória a comprovação).

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Auxiliar de Recursos Humanos, profissional do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, realizam atividades de apoio ao planejamento, execução, avaliação e controle dos processos de recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento e avaliação de desempenho, em todo e qualquer tipo de Organização, sendo ela de pequeno, médio ou grande porte. Responsabilidade, relacionamento interpessoal, organização e atenção são atitudes e valores essenciais para o desenvolvimento de suas funções.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Unidades Curriculares	Carga Horária
1. Promoção do Trabalho em Equipe	21h
2. Carreira Profissional e Pessoal	21h
3. Comunicação Verbal e Não-Verbal no Ambiente de Trabalho	21h



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda

88301-450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

4. Processo de Recrutamento e Seleção	77h
5. Programas de Treinamento e Desenvolvimento	35h
TOTAL	175h

2.3.2 CUIDADOR DE IDOSOS - LOCAL: FEAPI-RUA CAMBORIÚ, 509 – FAZENDA – ITAJÁ-SC

Curso: Cuidador de Idosos
Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde
Área: Saúde
Segmento: Saúde
Característica da Ação: Ação de Educação Profissional
Modalidade de Educação Profissional: Formação Inicial e Continuada
Tipo de Curso: Capacitação
Tipo de Ensino: Ensino Presencial
Carga Horária: 196 horas
Número Máximo de Vagas por Turma: 35

REQUISITOS DE ACESSO

Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar:

- **Idade mínima:** 18 anos completos.
- **Escolaridade mínima:** Ensino Fundamental completo.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Cuidador de Idosos é um profissional do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, que zela pelo bem-estar de idosos ativos e idosos fragilizados. Esse profissional presta cuidados de higiene corporal; identifica anormalidades nas eliminações; auxilia nas refeições. Colabora no desenvolvimento das atividades físicas, psicológicas e recreativas de acordo com a orientação dos profissionais de nível superior da área de saúde. É capaz de identificar as principais características das diferentes fases do envelhecimento; possíveis dificuldades motoras, de linguagem, de visão e audição; sintomas das enfermidades mais comuns na terceira idade, assim como prevenir possíveis riscos de acidentes físicos, auxiliar na administração de medicação por via oral de acordo com prescrição médica.

Atende em domicílio, Instituições de Longa e Associações de Idosos, trabalhando em estreita relação com profissionais da saúde. Exercem suas atividades com criatividade, empatia, respeito e responsabilidade.

É vedado ao Cuidador de Idosos atuarem em procedimentos que não sejam sua atribuição legal.

- Legislação: profissão contemplada na CBO/MT
- A Política Nacional de Saúde do Idoso, aprovada pela Portaria 1.395/GM, de 10 de dezembro de 1999.

Unidades Curriculares	Carga Horária
1. Fundamentos do Trabalho em Saúde	35h
2. Iniciação ao Mundo do Trabalho	35h
3. Assistência ao suporte básico à vida	28h
4. O Processo do Envelhecimento Humano	70h
5. Qualidade de Vida no Envelhecimento Humano.	28h
TOTAL	196h



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda
88301-450 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

2.3.3 OPERADOR DE COMPUTADOR – LOCAL: FEAPI - RUA CAMBORIÚ, 509 – FAZENDA – ITAJAÍ – SC E NA BAÍA – PARQUE DO AGRICULTOR - RUA MANSUETO FELIZARDO VIEIRA , 557- ITAIPAVA – ITAJAÍ -SC

Curso: Operador de Computador
Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação
Área: Informática
Segmento: Iniciação em Informática
Categoria: Aperfeiçoamento
Característica da Ação: Ação de Educação Profissional
Modalidade de Educação Profissional: Formação Inicial e Continuada
Tipo de Curso: Capacitação
Tipo de Ensino: Presencial
Carga Horária: 175 horas
Número Máximo de Vagas por Turma: 35

REQUISITOS DE ACESSO

Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar:

Idade Mínima: 16 anos completos no ato da matrícula.

Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo ou Cursando Obs.: No caso de estar cursando o Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos o aluno deverá estar cursando ou completado as disciplinas matemática e português.

PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Profissional do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, que emprega recursos do Sistema Operacional Windows e dos principais aplicativos de escritório e utilitários na edição de textos, elaboração de planilhas eletrônicas e apresentação de slides, atuando com pró-atividade, responsabilidade e organização. Além disso, realiza pesquisa e navega na internet, utiliza correio eletrônico e aplica os princípios de segurança da informação. Atua em empresas de diferentes segmentos.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Unidades Curriculares	Carga Horária
Introdução ao Sistema Operacional, Internet e Segurança da Informação	85h
Criação e Formatação de Textos	30h
Criação e Formatação de Planilhas Eletrônicas	36h
Criação de Apresentação de Slides	24h
TOTAL	175h

2.3.4 INGLÊS BÁSICO - LOCAL: FEAPI-RUA CAMBORIÚ, 509 – FAZENDA – ITAJAÍ-SC

Curso: Inglês Básico
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social
Área: Idiomas



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda

88301-450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

Segmento: Idiomas
Característica da Ação: Ação de Educação profissional
Modalidade de Educação Profissional: Formação Inicial e Continuada
Tipo de Curso: Programa Instrumental
Tipo de Ensino: Presencial
Carga Horária: 160 horas
Número Máximo de Vagas por Turma: 30

REQUISITOS DE ACESSO
Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar: <ul style="list-style-type: none"> • Idade Mínima: 16 anos • Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental Completo ou Cursando

OBJETIVO DO CURSO
Compreender e expressar-se, utilizando vocabulário elementar da Língua Inglesa de acordo com os aspectos cotidianos, respeitando as regras gramaticais e fonéticas na expressão oral e escrita.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	
Unidades Curriculares	Carga Horária
1. Noções da Língua Inglesa	80h
2. Interações básicas sociais na Língua Inglesa	80h
TOTAL	160h

2.3.5 ESPANHOL BÁSICO -LOCAL: FEAPI-RUA CAMBORIÚ, 509 – FAZENDA – ITAJAÍ-SC

Curso: Espanhol Básico
Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social
Área: Idiomas
Segmento: Idiomas
Característica da Ação: Ação de Educação profissional
Modalidade de Educação Profissional: Formação Inicial e Continuada
Tipo de Curso: Programa Instrumental
Tipo de Ensino: Presencial
Carga Horária: 160 horas
Número Máximo de Vagas por Turma: 30

REQUISITOS DE ACESSO
Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar: <ul style="list-style-type: none"> • Idade Mínima: 16 anos



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda
88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina
Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

- **Escolaridade Mínima:** Ensino Fundamental Completo ou Cursando

OBJETIVO DO CURSO

Compreender e expressar-se, utilizando vocabulário elementar da Língua Espanhola de acordo com os aspectos cotidianos, respeitando as regras gramaticais e fonéticas na expressão oral e escrita.

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Unidades Curriculares	Carga Horária
3. Noções da Língua Espanhola	80h
4. Interações básicas sociais na Língua Espanhola	80h
TOTAL	160h

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

3.1 Para realização da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

3.1.1 Fotocópia de documento de identidade com foto legível;

3.1.2 Fotocópia do CPF;

3.1.3 Documento original de comprovante de escolaridade ou atestado de frequência, conforme exigência do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

4.1 A realização das inscrições deverá ser feita, somente na sede da FEAPI com endereço na Rua Camboriú, 509 –Fazenda – Itajaí -SC no período de 24 de março a 28 de março de 2014.

4.2 O endereço e horário para realização da matrícula podem ser consultados no quadro abaixo:

4.2.1 Endereços e Horários para realização da Matrícula

LOCAL	ENDEREÇO	DIAS E HORÁRIOS – MATRÍCULA
Sede da FEAPI	Rua Camboriú, 509 –Fazenda – Itajaí-SC.	Dias: 24/03/2013 a 28/03/2013 Horários: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 21:00 horas

4.3 O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda

88301- 450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>

4.4 Haverá na SEDE da FEAPI nos dias de inscrição dos cursos, representantes da FEAPI identificados para realizar as inscrições e receber os documentos obrigatórios dos candidatos.

5. DO INÍCIO DOS CURSOS

5.1 O início dos cursos ocorrerá a partir do dia 07 de abril de 2014.

5.2 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário do início do seu curso no local em que está matriculado.

5.3 A falta na primeira aula sem justificativa prévia será considerada desistência e a vaga será oferecida para o primeiro da fila de espera até o terceiro dia de andamento do curso.

6 QUANTO À FREQUENCIA ÀS AULAS

6.1 A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.

6.2 O aluno deverá obter 80% de frequência no total das aulas ministradas no curso.

6.3 Para efeito das alíneas descritas acima, será considerada falta: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A inscrição das matrículas será realizada por funcionários da FEAPI obedecendo a ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.

7.2 Nos cursos em que as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.

7.3 Nos cursos em que não forem preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 29 de fevereiro de 2014.

SONIA REGINA MACHADO

Superintendente da FEAPI



Fundação de Educação Profissional e Administração Pública de Itajaí - FEAPI

Rua Camboriú • 509 • Fazenda

88301-450 • Itajaí • Santa Catarina

Fone: 47 3348-1203 • Fax 3348-1203

feapi@itajai.sc.gov.br – <http://feapi.itajai.sc.gov.br>